



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira em face da decisão que indeferiu pagamento de ajuda de custo.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14610/2019 (MA-125/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conhecer do recurso** administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira em face da decisão que indeferiu pagamento de ajuda de custo e, no mérito, por maioria, **dar-lhe provimento**, nos termos da divergência apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, redator designado. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-presidente e relator), Paulo Pimenta (Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Mário Sérgio Bottazzo e Welington Luis Peixoto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 12 de fevereiro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4